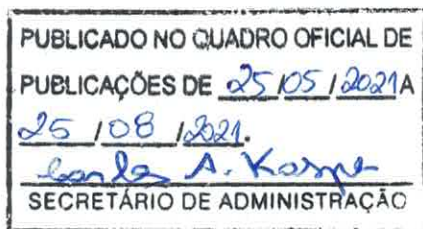




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.922/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021



“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.132, DE 02 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE DOIS IRMÃOS – COMPEDI, O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUMPEDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O artigo 5º, parágrafo único, e o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal de nº 4.132, de 2 de junho de 2015, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

Parágrafo único. O COMPEDI ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e funcionará em consonância com os Conselhos Estadual e Federal da área, articulando-se com os demais órgãos municipais.”

Art. 8º (...)

I - cinco (5) membros em representação ao Poder Público, através dos seguintes órgãos:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

- a) um (1) membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – sendo um (1) do Departamento de Assistência Social;
 - b) um (1) membro da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) um (1) membro da Secretaria Municipal de Educação;
 - d) um (1) membro da Secretaria Municipal de Planejamento e Sustentabilidade
 - e) um (1) membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- (...)”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 25 DE MAIO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.